



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 023/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal e com fundamento na Instrução Normativa nº 16, de 11 de novembro de 2020, e:

**CONSIDERANDO,** os termos da decisão proferida pelo Ministro Benedito Gonçalves, membro do colegiado do Tribunal Superior Eleitoral, em sede de tutela antecipada antecedente nos autos do processo nº 0601182-94.2022.6.00.000, que determinou o imediato afastamento do Prefeito e Vice-Prefeito de Viseu/PA eleitos em 2020 e a convocação de eleições suplementares.

**CONSIDERANDO,** a assunção do presidente da Câmara Municipal de Viseu/PA à chefia do poder executivo de forma interina até a realização de eleições suplementares, nos termos do Art. 80 do Código Eleitoral.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de instituir processo de transição governamental para o repasse de todas as informações necessárias para que a nova gestão administrativa preserve a continuidade dos serviços públicos, visando aos superiores interesses da população do município de Viseu/PA.

**CONSIDERANDO,** a possibilidade de aplicação análoga das diretrizes da Instrução Normativa nº 016/2020/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que disciplina a transição de gestão.

**CONSIDERANDO,** a existência de diversos projetos e políticas públicas em andamento voltados a garantia dos direitos da população do Município de Viseu, e a necessidade de garantir a continuidade de tais projetos.

**CONSIDERANDO,** a existência de processos judiciais e administrativos em curso, inclusive Ação Cível Pública, com compromissos firmados pela administração municipal junto o Ministério Público Estadual objetivando a observância da Constituição e das Leis.

**CONSIDERANDO,** finalmente, que os agentes e autoridades administrativas, têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia e transparência.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, que terá a seguinte composição:

I – Paulo Fernandes da Silva – Controlador Interno do Município;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
GABINETE DO PREFEITO

II – Carlos Alberto dos Santos - Contabilidade;

III – Agérico H. Vasconcelos dos Santos – Procurador Geral do Município;

IV – Francinewton Viana Alves – Tesoureiro;

V.I – Tauanny Darcielly Silva Guedes – Secretaria Municipal de Finanças;

V.II – Nilce Maria Sousa Monteiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

V.III – Maria Eliene Teixeira Barbosa – Pregoeira;

V.IV – Alex José Paiva Ferreira – Setor de Convênios;

V.V – Junior dos Santos Corrêa – Servidor Efetivo.

**Parágrafo único:** A comissão ora instituída será coordenada pelo Servidor Efetivo – Júnior dos Santos Corrêa.

**Art. 2º.** O Prefeito Interino poderá indicar até 04 membros para compor a referida comissão.

**Art. 3º.** Os titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal deverão encaminhar informações solicitadas pelo Coordenador da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, as quais serão consolidadas e encaminhadas aos representantes do sucessor.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 28 de setembro de 2022.


ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA  
NETO:60434856215

Assinado de forma digital por  
ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA  
NETO:60434856215  
Dados: 2022.09.28 10:37:17  
-03'00'

**ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**  
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
GABINETE DO PREFEITO**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**




Na qualidade de Chefe de Gabinete, certifico para os devidos fins a publicação do Decreto Municipal de nº 023/2022, de 28 de Setembro de 2022, que dispõe sobre a instituição da comissão administrativa de transição de mandato – CATM no âmbito da administração pública do município de Viseu/PA e dá outras providências.

Viseu, 28 de Setembro de 2022.



**VISEU-PARÁ**

  
**MARCO ANTONIO M. DE FREITAS**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**DEC.Nº015/17**